



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00824 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5E965266EB945513FC2E38B5C9C3BB77

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.
AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2018.
- DECRETO Nº 024/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 - VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº 025/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 - VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº 026/2017, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 - VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº.027/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER BOA VISTA DO TUPIM-BA.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2018

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim-BA, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 022/2018**, objetivando a aquisição de equipamentos e insumos do Programa Saúde na Escola para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, do tipo Menor Preço Global, foi declarada **DESERTA**. Maiores informações na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti-Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da CPL de Boa Vista do Tupim – BA, convoca os interessados na Licitação **Tomada de Preços 002/2018**, a comparecerem à sessão pública para dar prosseguimento ao certame da licitação supracitada, que acontecerá no **dia 01 de março de 2018, às 09:00 horas** na sede da Prefeitura, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de escolas da zona rural do município de Boa Vista do Tupim. Maiores informações pelo telefone(75) 332.2211 Divulgação de outros atos no site:www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 024/2018,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, do cargo de **Monitor de Programas** da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Sr. **Robson Fábio das Mercês Souza**, CPF nº 052.997.105-42;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeito retroativo a 01.02.18.**

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 19 de fevereiro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 025/2018,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Secretária Adjunta**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sr.^a **Joelma Santos Oliveira**, CPF nº 018.124.385-75;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeito retroativo a 01.02.18.**

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 19 de fevereiro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 026/2017,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Agente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sr.ª **Rosilane Arruda Muniz**, CPF nº 021.575.805-65;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeito retroativo a 01.02.18.**

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 19 de fevereiro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.027/2018,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“Nomeia membros do Conselho
Municipal da Mulher
Boa Vista do Tupim-Ba.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com a Lei nº 676 de 29 de novembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal da Mulher:

I – Representante da Igreja Evangélica:

Nolan Virginia Barreto dos Santos

II – Representante da Igreja Católica:

Elenita Tanan Oliveira da Silva

III – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Vânia Silva Cruz

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Geciene de Souza Santana

V – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Luciene de Jesus

VI – Representante das Agentes Comunitária de Saúde:

Veronice Alves de Oliveira

VII – Representante do Sindicato dos Professores:

Elma dos Santos Gomes

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Cleusa Muniz Silva Souza

IX – Representante do Poder Legislativo Municipal:

Ivanice Araújo dos Anjos Santos

Art. 2º - O Conselho funcionará através de regimento interno próprio.



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Art. 3º - O exercício do mandato dos conselheiros é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º - O mandato dos conselheiros será de **02** anos, permitirá a recondução apenas uma vez.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 22 de fevereiro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Boa Vista do Tupim
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25